

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAMIRIM Nº03/2022

O Colegiado Microrregional, no uso de suas respectivas atribuições nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 20/05/2022 esse órgão:

CONSIDERANDO a decisão soberana do Colegiado Microrregional no tocante à governança microrregional;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Conselho Participativo na Microrregião de Saneamento Básico e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 27, inciso I, II e III do Anexo II do Decreto Estadual nº 19.337, de 14 de novembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º - Dar posse aos membros indicados, pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e pelas Câmaras Legislativas dos Municípios que compõem a Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim para integrar o Conselho Participativo da Microrregião, conforme segue:

Casa Legislativa		Indicação para o Conselho Participativo
1	Boquira	-
2	Botuporã	-
3	Caturama	Assessor Jurídico Yuri Ranyelle Sousa Castro Silva
4	Érico Cardoso	Assessor Jurídico Yuri Ranyelle Sousa Castro Silva
5	Ibipitanga	-
6	Macaúbas	Vereador Valmir Conceição dos Santos
7	Paramirim	Vereador - Vice-Presidente Agnaldo Oliveira da Silva
8	Rio do Pires	Vereador - Vice-Presidente José Anísio Alves da Silva
9	Tanque Novo	Vereador Gilberto Carlos Silva Reis
10	Assembleia Legislativa	Deputado Nelson Leal
11	Assembleia Legislativa	Deputado Fabrício Falcão
12	Assembleia Legislativa	Deputado Zé Raimundo
13	Assembleia Legislativa	Deputado Vítor Bonfim
14	Assembleia Legislativa	Deputado Pedro Tavares

§ Único – Os membros representantes das Casas Legislativas, ainda não indicados, tomam posse para cumprir o presente mandato, “*ad referendum*” a oficialização de suas indicações.

Artigo 2º - Aprova e dá posse aos representantes das entidades da sociedade civil que cumpriram as exigências do Edital nº01/2022, para compor o Conselho

Participativo da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim, como segue:

Entidade	Representante
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Rio do Pires - Bahia	José Antônio Pina
Sindicato dos Agricultores Familiares Rurais (SINDIAGRO) de Boquira - BA	Alan Machado França
Associação Comercial e Industrial de Macaúbas - BA–ACIMAC	André Lula Cambuí Figueiredo
Associação dos Moradores de Varzinha e Região	Ernando José Barbosa
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Caturama - Bahia	Jenecy José Novais

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio
Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim